



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Sector Requiritante: Secretaria Munic. de Educação	Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: GISELE PAULINO SILVA	Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CPF: 921.224.851-91
E-mail: secretariaeducacaocls@yahoo.com.br		Telefone: (62) 3486:1458
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Processo referente ao Pagamento de Taxa de Anuidade de UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação para que possa continuar recebendo o suporte necessário perante o Fundo Municipal de Educação para o ano de 2026.		
Quantidade a ser contratada: 12 meses		
Forma de entrega: O pagamento ocorrerá na data estipulada no boleto.	Prazo de entrega: O fornecimento dos serviços se dará conforme estabelecido no boleto bancário.	
Método de pagamento: O pagamento ocorrerá na data estipulada no boleto.	Prazo de pagamento: Anual conforme taxas de utilização.	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: Após a emissão da ordem de Fornecimento.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: Se faz necessário efetuar o recolhimento da taxa de anuidade, da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) para que possa continuar recebendo o suporte necessário. Tendo por missão integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.		
Objetivos da contratação: Garantir a continuidade dos serviços para que possa continuar recebendo o suporte necessário perante o Fundo Municipal de Educação.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Maristela Paulino Silva	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Fiscal de contrato: Denise Paulino Silva Toledo	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Colinas do Sul/GO, 23 de janeiro de 2026.

GISELE PAULINO SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO